



EDITAL 15/2020

Reunião de Junta 14/2020

António Joaquim da Silva Danado, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, faz público que ao abrigo do artigo 56.º, n.º1 da Lei 75/2013, que na reunião de Junta de Freguesia n.º 14/2020, de 08/04/2020 foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:

- O Cemitério Santa Sofia tem capacidade para 53 sepulturas, estando à presente data todas ocupadas, não havendo vagas para temporárias ou a concessionar, só poderão ser efetuadas inumações em sepulturas já concessionadas ou reservadas até à presente data.-
- As inumações em sepulturas temporárias ou a concessionar só poderão ser efetuadas nos seguintes Cemitérios da Freguesia: São Mateus e São Geraldo. -----
- Se o requerente da inumação em sepultura temporária no Cemitério de Santa Sofia, não aceitar a sugestão da Junta de Freguesia, de a mesma poder ser efetuada nos Cemitérios de São Mateus ou São Geraldo, o assunto deve ser tratado pela Agência Funerária diretamente com a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, para a mesma ser efetuada no Cemitério de S. Francisco.

Mais faz saber que foram aprovadas autorizações de pagamento no valor total de 14 018,94€.

Montemor-o-Novo, 9 de abril de 2020

O Presidente

(António Joaquim da Silva Danado)